:- DECRETO N. 3.597, DE 14 DE MAIO DE 2.021 -:

(Dá nova redação ao Artigo 2° e Incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural homologado pelo Decreto n°. 2.460, de 21 de setembro de 2.007).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo administrativo n°. 1658/2021, que tem como interessado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO, a publicação da Lei n°. 1.636, de 20 de dezembro de 2.011, que altera o Artigo 3° e Incisos I a V, da Lei n°. 1.431, de 23 de agosto de 2.007;

DECRETA:

Art. 1° – O Artigo 2° do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural homologado pelo Decreto n°. 2.460, de 21 de setembro de 2.007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°: O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 18 (dezoito) membros, sendo:

I – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Prefeitura Municipal;

II – 01 (um) representante titular da Câmara Municipal;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, indicados pelo Diretor;

IV – 01 (um) representante titular do Sindicato Rural;

V – 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes das Associações de Bairro;

VI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) de Mogi das Cruzes" (N.R.)

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 14 de maio de 2.021, 57° de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração

CLS/DMA21